

Protocolo nº 3921-2014

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando os artigos 235 a 242 do Regimento Interno, que dispõem acerca da Comissão de Jurisprudência no âmbito deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3921/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“I – Referendar a Portaria GP nº 1.041/2014, que revogou a Portaria GP nº 819/2014 e designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nova composição para a Comissão de Jurisprudência, para os fins dos artigos 235 a 242, do Regimento Interno desta Corte, a qual passa a ser a seguinte:

a) **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Presidente da Comissão;

b) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho;

c) MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 15/10/2014 17:10:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9F36375BA3.F08EC38A88.BBA9FA6131.27B0E2A364